

## Estrutura Remuneratória - 2021

### Departamento Regional - SESI MT

| Cargos  | Ponto Inicial (R\$) | Ponto Final (R\$) | Nº de Empregados |
|---|---------------------|-------------------|------------------|
| Cargo de Confiança -Superintendente da Fiemt/Unicorp  | 12.949,39           | 19.452,86         | 1                |
| Cargo de Confiança -Coordenador I   | 3918,02             | 5659,36           | 2                |
| Cargo de Confiança -Coordenador III   | 4701,62             | 8430,7            | 15               |
| Cargo de Confiança -Gerente I   | 5877,03             | 8489,04           | 2                |
| Cargo de Confiança -Gerente II  | 6660,64             | 9620,92           | 5                |
| Cargo de Confiança -Gerente III   | 8227,85             | 11884,67          | 3                |
| Cargo de Confiança -Supervisor I  | 3526,23             | 6290,35           | 2                |
| Cargo de Confiança -Supervisor II   | 3761,3              | 5432,99           | 1                |
| Cargo Isolado - Medico, Engenheiro, Ergonomista e Musico  | 3650,72             | 13507,36          | 14               |
| Instrutor Nivel Superior - Instrutor  | 4489,92             | 9973,42           | 1                |
| Professor de Educação Básica - Professor - Educação Infantil/1º ao 5º ano/6º ao 9º ano/Ensino Medio/Educação Jovens e Adultos - EJA   | 4489,92             | 9973,42           | 100              |
| Profesor de Educação Física - Professor   | 4489,92             | 9973,42           | 11               |
| Profissional de Analista Superior - Cosultor de TI, Advogado, Especialista II   | 5687,7              | 16004,41          | 15               |
| Enfermagem, Tecnico de informatica, Tecnico de Seguranca no Trabalho, Tecnico de Enfermagem no Trabalho e Tecnico Especializado   | 2485,96             | 6995,16           | 56               |
| Profissional de Nivel Superior - Analista de TI, Bilbiotecario, Comunicação Social, Consultor de Vendas, Contador, Enermeiro, Especialista I, Fisioterapeuta, Nutricionista, Orientador Educacional, Pedagogo, Psicologo, Secretaria Escolar Academico. | 2738,04             | 8352,58           | 81               |
| Profissional de Serviços Tecnicos - Assistente Administrativo, Assistente de Saude Bucal, Assistente Educacional, Assistente Especializado, Assistente Social e Especialista I  | 1962,44             | 5522,04           | 77               |
| Profissional de Suporte Operacional - Serviços Administrativos, Serviços Especializados e Servicos Operacionais   | 1504,05             | 4232,18           | 49               |
| Aprendiz  | 550,00              | 550,00            | 20               |

#### Notas:

numero de empregados cujo cargo/função não está previsto na nomenclatura da Tabela Salarial vigente: 0

numero de empregados que ultrapassam o limite máximo da faixa: 11

modalidades possíveis de contratação de empregados são como horista e mensalista. Cujas jornadas de trabalho semanal dos mensalistas são de 40 horas. O numero de empregados com adicional: 30. São considerados adicionais de remuneração: adicional por exercício de cargo de confiança, com possibilidades de crescimento na carreira podem ser via designação, promoção.

Atualização: Agosto/2018 devido ao registro do Acordo Coletivo de Trabalho - com reajuste de 4% sobre o salário de março/2017 e piso mínimo de R\$ 1.500,00. Cargo de Superintendente é Compartilhado desde 24/10/2017.

Superintendente do SESI é também Diretora do Departamento Regional do SENAI e, percebe, pelas duas funções salário único.

Atualização: Março/2018 - devido a aprovação da nova estrutura organizacional, conforme Proposta Estrutura Inegrida do SESI/SENAI - De acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho.

Atualização: Junho/2019 devido ao registro do Acordo Coletivo de Trabalho - com reajuste de 4% sobre o salário de março/2019 e piso mínimo de R\$ 1.500,00.

Realização: Julho/2020 devido ao registro do Acordo Coletivo de Trabalho - com reajuste de 3,30% sobre o salário de março/2020 e piso m  
Realização: Junho/2021 devido ao registro do Acordo Coletivo de Trabalho - com reajuste de 4,00% sobre o salário de março/2020 e piso m  
Realização: Reenquadramento Cego em 01/01/2021 conforme Tabela PCS

SESI DR